



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019)

OBJETO: Contratação da Banda Gianini, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais natalinos de 2019, no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:

G M ALENCAR FERNANDES ME

CNPJ: 26.918.460/0001-97

Valor: R\$: 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

Período contratação: Até 31 de Março de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 016/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Dezembro de 2019.

Caldas Brandão, 19 de Dezembro de 2019  
Neuma Rodrigues de Moura Soares  
PREFEITA

PRREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

### EXTRATO DO CONTRATO 077/2019

Caldas Brandão, 19 de Dezembro de 2019

INEXIGIBILIDADE: 016/2019

OBJETO: Contratação da Banda Gianini, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais natalinos de 2019, no município de Caldas Brandão.

G M ALENCAR FERNANDES ME

CNPJ: 26.918.460/0001-97

Valor: R\$: 25.000,00 (Vinte Cinco mil reais)

PRAZO: 31/03/2020.

Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 13 392 1003 2015 Apoio a Eventos e Grupos Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.